

# DIÁRIO OFICIAL



Diário Oficial de Corumbá | Poder Executivo | Ano I | Nº 75 | Segunda-feira, 15 de Outubro de 2012

## SECRETARIA DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO

### Aviso de Licitação.

#### Tomada de Preços Nº 24/2012

Processo nº 31.428/2012/SMS. Órgão: Secretaria Municipal de Saúde. Objeto: contratação de empresa de engenharia para execução de obra/serviços de construção de Unidade Básica de Saúde, no bairro Aeroporto, no município de Corumbá-MS. Abertura: 31/10/2012, às 10:00 horas. Os interessados devem solicitar o edital na Superintendência de Suprimento e Patrimônio. Local: Prefeitura Municipal de Corumbá, sito Rua Gabriel Vandoni de Barros nº 01-B, Bairro Dom Bosco – Corumbá – MS, ou através do e-mail [licitacoes@corumba.ms.gov.br](mailto:licitacoes@corumba.ms.gov.br). Corumbá - MS, 10 de outubro de 2012.

(a) Carlos Alberto Monaco Junior / Presidente da CPL.

### Extrato do Quinto Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Locação de Imóvel nº. 087/2009.

Partes: Secretaria Municipal de Saúde e a Sr.ª Nassara Sahib Fernandes.

Objeto: Prorrogar o prazo contratual por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 26/10/2012, bem como reajustar o valor do aluguel, com base no IGP-M (FGV) do Período, que passará a ser de R\$1.501,90 (hum mil, quinhentos e um reais e noventa centavos), conforme variação do IGPM (FGV) do período, informado às fl. 177/178 do Processo nº 22.963/2009. O presente Termo Aditivo tem por base legal a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Data da Assinatura: 10/10/2012.

Assinam: Maria Antonieta Silva Sabatel – Secretaria Municipal de Saúde e a Sr.ª Nassara Sahib Fernandes.

### TERMO DE PARALISAÇÃO

Contrato Administrativo: 31/2011. Processo – 34579/2011

Objeto – Serviços de recapeamento asfáltico com reperfilagem no Município de Corumbá-MS. Contratada – EQUIPE ENGENHARIA LTDA. A Prefeitura Municipal de Corumbá/MS, pessoa jurídica de direito público interno, estabelecida à Rua Gabriel Vandoni de Barros nº 01, Bairro Dom Bosco, inscrita no CNPJ 03.330.461/0001-10, DECLARA A PARALISAÇÃO DOS SERVIÇOS DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO COM REPERFILAGEM NO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ – MS. Os serviços que tratam o objeto deste contrato deverão ser paralisados por motivação técnica e executiva, os serviços deverão ser retomados normalmente após a reprogramação e análise que as partes promoverão.

Data da Assinatura: 01/10/2012.

Assina: Ricardo Campos Ametlla – Secretário Municipal de Infraestrutura, Habitação e Serviços Urbanos / Empresa - EQUIPE ENGENHARIA LTDA.



Prefeitura Municipal de Corumbá

Gerência de Imprensa Oficial

Rua Gabriel Vandoni de Barros, 01  
CEP 79300-900 Corumbá - Mato Grosso do Sul  
CNPJ(MF) 03.330.461/0001-10  
FONE: (67) 3234-3461 / 3234-3462  
E-mail:  
[diariooficial@corumba.ms.gov.br](mailto:diariooficial@corumba.ms.gov.br)

Visite nosso Portal:  
[do.corumba.ms.gov.br](http://do.corumba.ms.gov.br)

Accesse o Portal da Prefeitura  
[corumba.ms.gov.br](http://corumba.ms.gov.br)

## SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, HABITAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS

RESOLUÇÃO Nº 001/2012/CCFPPHCC DE 10 DE OUTUBRO DE 2012.

Torna público a aprovação do Orçamento para 2013, do Fundo Municipal de Preservação do Patrimônio Histórico e Cultural de Corumbá – CCFPPHCC.

O Conselho Curador do Fundo Municipal de Preservação do Patrimônio Histórico e Cultural de Corumbá, de natureza contábil-financeira, sem personalidade jurídica própria e de duração indeterminada, vinculado à Secretaria Municipal de Infraestrutura, Habitação e Serviços Urbanos, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Nº 1697/01, de 20 de dezembro de 2001, e o Decreto Nº 996, de 7 de Dezembro de 2011, bem como o que foi deliberado em plenária da Reunião Extraordinária realizada em 09 de outubro de 2012.

### RESOLVE:

**Artigo 1º** - Tornar público a aprovação do Orçamento para 2013, com respectivas denominações, natureza de despesa, valores e origem dos recursos pelo Fundo Municipal de Preservação do Patrimônio Histórico e Cultural de Corumbá, conforme ata do dia 09 de outubro de 2012.

**Artigo 2º** - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Corumbá-MS., 10 de outubro de 2012.

Ricardo Campos Ametlla  
Presidente do Conselho

## FUNPREV

### ATO Nº. 056/2012

Concede a Sr.ª TEREZA YONE COSTA DE SOUZA Aposentadoria Compulsória e dá outras providências.

A GERENTE DA PREVIDÊNCIA MUNICIPAL E O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Artigo 30 da Lei Complementar nº 087/05 c/c § 1º inciso II do Artigo 40 da Constituição Federal, com alterações dadas pela Emenda Constitucional nº 041/03. RESOLVEM:

**Artigo 1º** - Conceder a Sr.ª TEREZA YONE COSTA DE SOUZA, ocupante do cargo de PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO, CLASSE DII, NÍVEL II, do quadro permanente de pessoal da Prefeitura Municipal de Corumbá-MS, Aposentadoria Compulsória, com fulcro no Artigo 30 da Lei Complementar nº 087/05 c/c o § 1º, inciso II do Artigo 40 da Constituição Federal, com as alterações dadas pela Emenda Constitucional nº 041/03.

**Artigo 2º** - A Aposentadoria de que trata o artigo anterior terá como referência pecuniária o posicionamento situacional no atual Sistema Classificatório de Cargos e Vencimentos do Poder Executivo, equivalente ao cargo de PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO, CLASSE DII, NÍVEL II.

**Artigo 3º** - Este ATO produzirá efeitos legais na data de sua publicação.

Corumbá/MS, 05 de Outubro de 2012.

(a) Maria Angélica B. G. Souza – Gerente da Previdência Municipal

(a) Waleria Cristiane Andrade Leite – Subsecretaria de Finanças e Administração

## PREFEITURA DE CORUMBÁ

Ruiter Cunha de Oliveira  
Prefeito

Ricardo Eboli Gonçalves Ferreira

Vice Prefeito

Secretária Especial de Integração das Políticas Sociais .....	Beatriz Ribeiro Cavassa de Oliveira
Procurador Geral do Município .....	Marcelo de Barros Ribeiro Dantas
Auditor Geral do Município .....	Sérgio Rodrigues
Secretário de Gestão Governamental .....	Cássio Augusto da Costa Marques
Secretária de Finanças e Administração .....	Waleria Cristiane Andrade Leite
Secretário de Infraestrutura, Habitação e Serviços Urbanos .....	Ricardo Campos Ametlla
Secretário de Desenvolvimento Sustentável .....	Pedro Paulo Marinho de Barros
Secretário de Educação .....	Hélio de Lima
Secretária de Saúde .....	Antonieta Sabatel
Secretário de Assistência Social e Cidadania .....	Haroldo Waltencyr Ribeiro Cavassa

Dispõe sobre a aprovação da Proposta Orçamentaria – 2013 do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e dá outras providências.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CORUMBÁ - CMDCA, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal de nº 1236/91, considerando a Deliberação de sua Plenária, em Reunião Extraordinária realizada no dia 10/10/2012.

**DELIBERA:**

**Artigo 1º** - Aprovar a Proposta Orçamentaria – 2013, do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;

**Artigo 2º** - Esta deliberação entrará em vigor a partir de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

Corumbá, 10 de Outubro de 2012.

LUCIANO CRUZ SOUZA  
Presidente do CMDCA

### Comunicado

Atenção Agentes Públicos das Secretarias Municipais,  
Procuradoria Geral do Município e das  
Autarquias e Fundações:

Comunicamos que todas as publicações referentes a documentos que necessitam publicação em órgão oficial do Município, o Diário Oficial de Corumbá, deverão ser encaminhadas para o e-mail [diariooficial@corumba.ms.gov.br](mailto:diariooficial@corumba.ms.gov.br), em formato Word (.doc, .docx) até às 13 horas do dia anterior à publicação.

**Não** serão publicados documentos impressos, fax, escaneados, ou outro tipo; não havendo necessidade de assinaturas (os documentos serão assinados digitalmente, obedecendo critérios legais de controle de segurança).

**Secretaria Municipal de Gestão  
Governamental**

**Gerência de Imprensa Oficial**